



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Ofício Nº 145/2017/GAB/PMPD

Pedra Dourada/MG, 16 de outubro de 2017.

SIGED



00202355 1501 2017

Exmo. Sr.  
Murilo de Campos Valadares  
Secretário de Transportes e Obras Públicas  
Belo Horizonte/MG

Prezado Sr. Secretário,

Essa Secretaria através de publicação do jornal Minas Gerais de 21/09/17, tornou pública a realização de Concorrência Pública para exploração de lotes de linhas do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Minas Gerais, conforme Edital nº 05/2017, com data de apresentação das propostas para o próximo dia 25/10/2017.

Na oportunidade, não poderíamos deixar de manifestar nosso interesse na regularização do serviço da linha Pedra Dourada / Muriaé, visto que referida ligação outrora gerenciada pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, encontra-se interrompida por se tratar de trecho intermunicipal sujeito a gestão dessa Secretaria.

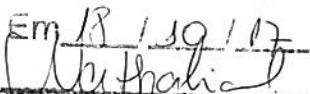
Constatamos, porém, que não constou da licitação o trecho integral entre Pedra Dourada / Muriaé, mas a linha oferecida no Lote nº 03, liga somente Pedra Dourada a Eugenópolis, tendo sido suprimido o restante do trecho.

Inclusive, manifestamos através de ofício encaminhado a essa Secretaria em abril de 2017, nosso interesse em que a antiga linha Pedra Dourada / Muriaé, até então operada pela empresa Bareza permanecesse em operação, solicitação aliás, que não foi atendida por esse órgão, sob alegação de que seria necessária prévia licitação.

Para nossa surpresa, ao publicar-se o edital a linha Pedra Dourada / Eugenópolis foi indevidamente encurtada de modo diverso da proposta objeto da Audiência Pública realizada pela SETOP em maio de 2017.

No projeto básico constava que seria ofertado o trecho entre Pedra Dourada / Muriaé. Agora, além de reduzido para Pedra Dourada/Eugenópolis, constou-se restrição de venda de passagens entre Pedra Dourada e Tombos, o

RECEBEMOS

Em 18/10/17  
  
Assessoria de Apoio  
Administrativo - SETOP



Setop. AAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.215/0001-07

que também prejudica os cidadãos de Pedra Dourada, que neste escopo faria transbordo. Sendo inviável pelo transtorno.

Por isso, visando preservar os interesses dos moradores de nossa região e usuários antigos do serviço da linha Pedra Dourada/Muriaé, que apresentamos a presente a V.Sa. para que seja formalizada como **impugnação**, mas no intuito de que seja modificado o edital para que corrija as falhas apontadas, proporcionando o atendimento integral entre Pedra Dourada / Muriaé, Pedra Dourada / Tombos e demais localidades ao longo da linha.

Na oportunidade agradecemos vossa valiosa atenção, e apresentamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Silvanir Simplicio de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 829.007.286-49

A  
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde – Cidade Administrativa.  
Belo Horizonte/MG